



Câmara Municipal de Caçapava  
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

02  
/

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2017

**Modifica o dispositivo da  
Resolução 03/2006 (Regimento  
Interno da Câmara Municipal de  
Caçapava) e dá outras providências.**

**Art. 1º - Modifica o inciso II, do artigo 217, da Resolução 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava), que terá a seguinte redação:**

Art. 217 (omissis)

II – comparecer às Sessões na hora pré-fixada, **convenientemente trajado.**

**Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, Caçapava, 01 de agosto de 2017.

  
Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos  
Vereador – PSC



03  
/

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/2017**

O presente **Projeto de Resolução** visa **modificar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava (Resolução 03/2006)**, afim de ampliar a forma de redação descrita anteriormente, podendo atender as singularidades humanas no que diz respeito a vestimenta em Plenário.

Tendo em vista que o termo “convenientemente trajado”, deve ser compreendido de forma que o Legislador se adeque ao ambiente em que estará atuando, sendo este o Plenário da Câmara Municipal de Caçapava. Sabido as orientações acima citadas este Legislador entende ser o presente projeto extremamente importante para esta Casa Legislativa, razão pela qual solicita aos demais pares que votem pela aprovação do mesmo.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, Caçapava, 01 de agosto de 2017.

  
Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos  
Vereador – PSC